

LUTA NA FRONTEIRA, TORNANDO-SE MARGINALIZADAS: Refletindo Fronteira no Prisma das Lutas Políticas das Mulheres Amazônicas

<http://dx.doi.org/10.21527/2237-6453.2025.62.16526>

Submetido em: 9/10/2024

Aceito em: 16/12/2024

Publicado em: 20/3/2025

Martha Luiza Costa Vieira¹
Marcel Hazeu²

RESUMO

Desde a colonização a Amazônia tem sido palco de projetos de “forasteiros” que veem este território simplesmente como uma reserva de valor devido às suas características naturais e humanas, um “fundo territorial” de capital [ainda] não plenamente explorado. Como resultado dos sucessivos regimes de desapropriação aplicados à região amazônica durante séculos, a região apresenta os mais altos níveis de violência rural no Brasil, tanto simbólica quanto materialmente, sendo considerada uma “fronteira” excelente. As vítimas desses regimes violentos são, muitas vezes, integrantes de movimentos sociais, grupos de aldeias indígenas, assentamentos rurais, quilombolas, artesãos, pescadores e representantes de diversas categorias. Nesse sentido, este trabalho não apenas discute a fronteira na Amazônia como também foca na violência política existente em regiões de fronteira, com ênfase nas mulheres. Assim, este estudo tem como objetivo discutir a violência política nas fronteiras amazônicas, caracterizada como uma morte política, particularmente uma tentativa de eliminar formas políticas lideradas por mulheres. Trata-se de uma política associada à vida destruída pela morte de alguém e à reprodução dos bens comuns, sob um distinto espírito pioneiro masculino. No âmbito dos aspectos metodológicos, o presente artigo contempla a realização de uma pesquisa bibliográfica em uma perspectiva interdisciplinar, envolvendo diferentes autores que tratam da temática proposta, abrangendo diversos campos do conhecimento, como a sociologia, a antropologia, a geografia e o direito. Nessa direção, o apagamento nas fronteiras amazônicas permite-nos repensar a fronteira como um conceito da condição humana e não simplesmente como uma condição espacial de desapropriação.

Palavras-chave: Amazônia; fronteira; mulheres.

FIGHTING ON THE BORDER, BECOMING MARGINALIZED: REFLECTING THE BORDER FROM THE PRISM OF POLITICAL STRUGGLES OF AMAZON WOMEN

ABSTRACT

Since colonization, the Amazon has been the scene of projects by “outsiders” who see this territory simply as a reserve of value due to its natural and human characteristics, a “territorial fund” of capital [still] fully exploited. As a result of the successive regimes of expropriation applied to the Amazon region over centuries, the region also presents the highest levels of rural violence in Brazil, both symbolically and materially, as an excellent “frontier.” The victims of these violent regimes are often people who are members of social movements, groups of indigenous villages, rural settlements, quilombolas, artisans, fishermen, representatives of various categories. In this sense, this work not only discusses the frontier in the Amazon, but also focuses on the political violence that exists in border regions, with a focus on women. Thus, this work aims to discuss political violence on the Amazon borders characterized as a political death, particularly an attempt to eliminate political forms led by women, a politics associated with life destroyed by someone’s death and the reproduction of common goods, by a distinctly male pioneering spirit. In terms of methodological aspects, this article will consider the completion of a bibliographical research, from an interdisciplinary perspective, of different authors who deal with the proposed theme, delving into different fields of knowledge, such as sociology, anthropology, geography and law. In this sense, the erasure of the Amazonian borders allows us to rethink the border as a concept of the human condition and not simply a spatial condition of dispossession.

Keywords: Amazona; border; woman.

¹ Universidade Federal do Pará – Ufpa. Belém/PA, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-4106-0678>

² Universidade Federal do Pará – Ufpa. Belém/PA, Brasil. <https://orcid.org/0000-0003-0452-1762>

INTRODUÇÃO

Desde a colonização a Amazônia tem sido palco de projetos de “forasteiros” que veem este território simplesmente como uma reserva de valor devido às suas características naturais e humanas, um “fundo territorial” de capital [ainda] não plenamente explorado. Como resultado dos sucessivos regimes de desapropriação aplicados à região amazônica durante séculos, a Amazônia apresenta os mais altos níveis de violência rural no Brasil, tanto simbólica quanto materialmente, sendo considerada uma “fronteira” excelente.

Claramente entendemos que a violência é um mecanismo regulador para o avanço de projetos privados e/ou estatais no espaço e, evidentemente, isso não é exclusivo da Amazônia Legal. Nas últimas décadas, contudo, a violência rural, resultante da produção persistentemente desigual do espaço, tem sido amplamente observada e registrada. Dessa forma, falar em violência fronteiriça no Brasil não pode ignorar as particularidades da Amazônia, considerando os objetivos históricos de uma série de processos, como colonização, integração, modernização, desenvolvimento, neoliberalismo e projetos violentos e transgressores.

Nesse contexto, buscou-se discutir a violência política nas fronteiras amazônicas, caracterizada como uma morte política, particularmente uma tentativa de eliminar formas políticas lideradas por mulheres. Trata-se de uma política associada à vida destruída pela morte de alguém e à reprodução dos bens comuns, sob um distinto espírito pioneiro masculino.

Para se ter uma ideia, referindo-se a alguns dados sobre a violência rural entre os anos de 2017 e 2019, de acordo com o Caderno de Conflitos no Campo no Brasil 2017 (Canuto; Luz; Andrade, 2018), todos os 26 Estados federais (excluindo o Distrito Federal) registraram conflitos fundiários em 2017. Os cinco Estados com mais conflitos em suas terras são Maranhão (198 registrados), Pará (100), Bahia (95), Roraima (91) e Acre (69). Dentre eles, quatro Estados estão incluídos na Amazônia Legal e dois nos limites do Matopiba (*Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia*), tornando o agronegócio, a mineração, a logística e a energia as principais fronteiras de fascinação e extensão para o capital nacional e internacional.

De acordo com o Caderno de Conflitos no Campo da Comissão Pastoral da Terra – CPT (Canuto; Luz; Andrade, 2019), o Pará é o Estado que concentrou 51% de todas as vítimas de conflitos rurais em 2018, reafirmando sua posição histórica como o Estado mais violento do país devido à manutenção de registros de assassinatos no meio rural. Nos últimos 40 anos foram executados 53 líderes camponeses no Estado, incluindo figuras religiosas, sindicalistas e ambientalistas. Além disso, dos 49 assassinatos em massa registrados no país, 19 ocorreram na região do Pará. A tendência, contudo, de ocupação de novas fronteiras e aumento de conflitos, como no Pará, também é observada em outros Estados da Amazônia Legal, como Maranhão, Mato Grosso e Rondônia.

Registrar incidentes violentos de forma sequencial e completa é apenas uma estratégia de escrita, mas a repetição constante do uso da violência é, essencialmente, uma estratégia de reprodução do capital. A violência, neste trabalho, é analisada à medida que vai além de suas manifestações fenomênicas e se revela como parte da estruturação e reestruturação não apenas do sistema capitalista, mas também de outros sistemas de dominação e poder, como o colonialismo, o racismo e o patriarcado, que têm a violência como uma de suas consequências mais relevantes.

No Brasil, do ponto de vista histórico, o desenvolvimento agrícola pioneiro na região amazônica seguiu um caminho de desenvolvimento de base camponesa, que resultou em uma área de conflito pela propriedade da terra, violência social e extremismo. A precariedade do trabalho nesse setor resulta na chamada acumulação primitiva de capital. Este é um processo considerado primitivo porque precede a realização do capital e seus meios de produção correspondentes, como o meio de produção capitalista, que, segundo Marx (2013, p. 786), quer dizer:

O processo que cria a relação capitalista não pode ser senão o processo de separação entre o trabalhador e a propriedade das condições de realização de seu trabalho, processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. A chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação do produtor e o meio de produção. Ela aparece como “primitiva” porque constitui a pré-história do capital e do modo de produção que lhe corresponde.

Essa lógica de acumulação de capital adentra as fronteiras “amazônicas” e separa o homem da terra. Em outras palavras, a natureza torna-se um recurso a ser explorado e, adicionalmente, provoca a acumulação primitiva de capital, um processo de desterritorialização das sociedades tradicionais e, principalmente, de conflitos pelo território da região. Conforme Herrera (2016, p. 142),

A transformação da terra a partir das relações no e pelo capital é sem dúvida uma das mais perversas mazelas do capitalismo, pois no momento em que a terra deixa de ter seu valor social e passa a ter valor de mercadoria a desestruturação social é algo marcante, ocorrendo a expropriação de inúmeras famílias. A terra que foi um dia bem social se transforma no principal meio do capital “esfolar” o trabalhador, devido ao excedente de força de trabalho, garantindo a baixo custo a mais-valia desejada.

Marx (2013, p. 821), portanto, tinha razão ao afirmar: “A violência é a parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma nova sociedade. Ela mesmo é uma potência econômica”. A razão pela qual isso é relevante é que, em alguns contextos, como explorado por Marx (1978), os mecanismos gerais de acumulação de capital na fronteira podem não ser particularmente capitalistas, quer em termos de métodos formais de subsumir o trabalho de outros, quer em termos de agregação real. Se necessário, no entanto, o capital industrial pode ser acumulado usando métodos de acumulação primitiva. De acordo com Marx (1978, p. 66), esta situação ocorre da seguinte forma:

É, justamente, no modo de produção especificamente capitalista que a subsunção real do trabalho ao capital – que consiste não só na subordinação formal da força de trabalho, mas também na subordinação real dos meios de produção que passam a pertencer e serem produzidos e reproduzidos em escala ampliada pelo capital industrial. [...] Com a subsunção real do trabalho ao capital ocorre uma revolução tecnológica total que se manifesta em todos os setores e atividades, inclusive com o aumento da produtividade do trabalho e mudanças sociais na relação entre o capitalista e o trabalhador.

Assim sendo, a fronteira precisa ser entendida como uma “relação institucional” entre o desenvolvimento capitalista corrente e ambientes desocupados, com amplas quantidades de terra disponível, que, por sua vez, se tornam territórios economicamente tomados, com baixo nível de ordem e domínios jurídicos institucionais.

A prática da acumulação primitiva possibilitou a expansão das bases tecnológicas e as mudanças sociais no estabelecimento do processo econômico capitalista. O autor ressalta que esse conceito é relevante para compreender o crescimento do poder dominador da burguesia nos âmbitos produtivo, político e ideológico. A acumulação primitiva foi realizada por intermédio da aquisição dos recursos necessários para a acumulação de capital, adquirindo os meios de produção e exercendo o controle sobre a força de trabalho dos proletários. Consoante Marx e Engels (2010), observa-se um processo que ocorre a partir da transição de paradigmas em toda a sociedade entre os séculos 15 e 17.

Até meados do século 15 Marx (2013) relata que os camponeses ingleses possuíam os meios de produção. A partir do século 16 ocorreu um processo denominado por ele de acumulação primitiva ou original. A expulsão da população camponesa marca a transição do sistema econômico feudal para o capitalismo, processo que ocorreu, inicialmente, na Inglaterra.

Deu-se, assim, que os primeiros acumularam riquezas e os últimos acabaram sem ter nada para vender, a não ser sua própria pele. E desse pecado original datam a pobreza da grande massa, que ainda hoje, apesar de todo seu trabalho, continua a não possuir nada para vender a não ser a si mesma, e a riqueza dos poucos, que cresce continuamente, embora há muito tenham deixado de trabalhar (Marx, 2013, p. 785).

Essas mudanças nas estruturas de produção e nas relações sociais seguem Harvey (2005), que traça a trajetória contínua da história pré-capitalista. O autor chama esse processo de “acumulação por espoliação”. Segundo Harvey (2006), a teoria da acumulação primitiva de Marx (2013) é a essência do capitalismo. Em outros termos, o capital não pode ser formado sem acumulação primitiva ou confisco. O crescimento do capital está relacionado aos processos paradoxais da própria estrutura capitalista.

No entendimento de Rosa Luxemburgo (1985), a acumulação de capital ocorre de duas formas diferentes e necessárias. Uma delas é a produção de mais-valia, um processo que ocorre entre os capitalistas, aqueles que possuem os meios de produção, e os trabalhadores assalariados. A outra forma é formada por relações não capitalistas moldadas por métodos políticos coloniais, empréstimos internacionais, guerras e distribuição territorial. Historicamente, segundo Luxemburgo (1985), o capitalismo originou-se e surgiu em ambientes sociais não capitalistas:

Na acumulação primitiva, ou seja, nos primórdios históricos do capitalismo na Europa, em fins da Idade Média, bem como pelo século XIX adentro, a encampação do pequeno estabelecimento agrícola pelo grande constitui, na Inglaterra e no continente, o meio mais importante para a transformação maciça dos meios de produção e da força de trabalho em capital. E até hoje essa mesma tarefa é levada em frente em escala bem maior, na política colonial, pelo capital dominante. É pura ilusão esperar que o capitalismo se contente somente com os meios de produção que for capaz de obter por via comercial (p. 254).

A acumulação primitiva é um processo histórico que afasta o camponês do seu meio de produção – a terra. Dessa forma, os camponeses necessitam vender seus meios de produção para garantir o sustento. Simplificando, a acumulação primitiva pode ser definida como a separação dos trabalhadores de suas condições de realizar seu trabalho de forma independente. “A assim chamada acumulação primitiva não é, por conseguinte, mais do que o processo histórico de separação entre produtor e meio de produção” (Marx, 2013, p. 786).

O movimento histórico que transformou escravos em trabalhadores assalariados, ostensivamente, dirige-se à população com princípios de liberdade, mas o que realmente aconteceu foi transformar o processo de escravidão em outro processo de exploração, diferente, mas tão brutal quanto o feudalismo.

Na história da acumulação primitiva, o que faz época são todos os revolucionamentos que servem de alavanca à classe capitalista em formação, mas, acima de tudo, os momentos em que grandes massas humanas são despojadas súbita e violentamente de seus meios de subsistência e lançadas no mercado de trabalho como proletariados absolutamente livres. A expropriação da terra que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo (Marx, 2013, p. 787).

Para Marx (2013), a expropriação dos camponeses dos meios de produção remete ao conceito de propriedade privada. A “resolução” populacional baseia-se no trabalho assalariado, que extrai a mais-valia, e, a partir desse momento histórico, recebe quantias, acumulando capital para adquirir propriedade. Parece “imparcial”, mas o problema disso tudo está em todo o processo de mais-valia, ou seja, receber o injusto por seu trabalho. Assim, o proletariado não alcançará com facilidade seu meio de produção. Todo esse conceito, na visão de Marx (2013, p. 831), é a pré-história do capitalismo:

[...] a transformação dos meios de produção individuais e dispersos em meios de produção socialmente concentrados e, por conseguinte, a transformação da propriedade nanica de muitos em propriedade gigantesca de poucos, portanto, a expropriação que despoja grande massa da população de sua própria terra, de seus próprios meios de subsistência e de seus instrumentos de trabalho, essa terrível e dificultosa expropriação das massas populares, tudo isso constitui a pré-história do capital. Esta compreende uma série de métodos violentos, dos quais passamos em revista somente aqueles que marcaram época como métodos da acumulação primitiva do capital. A expropriação dos produtores diretos é consumada com o mais implacável vandalismo e sob o impulso das paixões mais infames, vis e mesquinamente odiosas. A propriedade privada constituída pelo trabalho próprio, baseada, por assim dizer, na fusão do trabalhador independente com suas condições de trabalho, é suplantada pela propriedade privada capitalista, que repousa na exploração do trabalho alheio, mas formalmente livre.

As práticas de violência contra os territórios e trabalhadores que caracterizaram a fase primitiva de acumulação nunca terminaram historicamente e fazem parte do processo contínuo de desenvolvimento da sociedade capitalista. A acumulação primitiva e a reprodução do capital fazem parte de um mesmo método e coexistem no processo histórico de forma complementar, conflitante e dialética. “Por esse fato, a importância da acumulação primitiva, ao contrário do que se pensava, supera o avanço da acumulação de capital” (Lencioni, 2012).

A própria acumulação capitalista, assim como a acumulação por espoliação (Harvey, 2004), é caracterizada pelo caráter mais perverso da violência. Marx (1867/1983) argumenta que as relações sociais capitalistas são constituídas por condições de violência brutal, e Rosa Luxemburgo (1984) reforça o argumento de que a violência é vista como uma arma permanente de acumulação capitalista.

Os métodos utilizados para realizar a acumulação primitiva baseiam-se na dominação e no uso da força, atos de barbárie legitimados pelo aparelho estatal. Este processo inclui usura, saque, atividades ilegais, extorsão e roubo. Essas ferramentas são amplamente distribuídas e de fácil aplicação (Brandão, 2010; Harvey, 2005; Lencioni, 2012; Luxemburgo, 1985).

O capital tem um potencial de expansão infinito e promove a acumulação contínua, o que entra em conflito com as limitações impostas pelas áreas geográficas “periféricas” que ainda não estão totalmente sob a produção capitalista. É por isso que as fronteiras espaciais da Amazônia são tão disputadas, pois são centrais para a análise do que David Harvey (2007, 2014) e Neil Smith (1988) entendem como desenvolvimento geográfico desigual. A geografia histórica do capitalismo revela desigualdade não apenas na distribuição dos chamados “recursos naturais”, como terras agrícolas, minerais, água e reservas de biodiversidade, mas também de “recursos humanos”, como trabalho, alfândegas e cultura local.

Por que, todavia, escolher mulheres? Comumente encontramos a invisibilidade recorrente em histórias de luta, trabalho e vida, independentemente de gênero, de líderes e/ou representantes comunitários, ou de causas específicas, transformando lutas fronteiriças em fronteiras que atravessam o próprio corpo. Na verdade, ao observar os números de vítimas de violência em fronteiras, os homens morrem mais do que as mulheres. Essa constatação também é relevante para o debate (não discutido aqui) sobre a atribuição de responsabilidade social aos homens, que têm maior liberdade de participação na esfera pública e, portanto, são mais vulneráveis à violência. Por outro lado, historicamente as mulheres têm sido responsáveis pelo trabalho reprodutivo.

O trabalho reprodutivo feminino é entendido principalmente como os processos emocionais e as atividades de cuidado necessárias à reprodução material humana, que se desenvolvem na esfera doméstica. Se o trabalho reprodutivo das mulheres foi negado durante séculos como parte essencial do processo de acumulação de capital, suas histórias tornaram-se ainda mais marginalizadas e desconhecidas. Além disso, a negação dessa forma de comunidade ocorre repetidamente, pois, na perspectiva do capitalismo, a sociedade é entendida como uma forma antiga, anômala e pré-moderna de organização social (Federici, 2014, 2017). Nesse sentido, observamos uma desvalorização estrutural tanto das perspectivas das mulheres quanto da sociedade.

Assim, o caminho basilar é que a violência política se encontra mais no âmbito das retaliações sofridas em consequência das lutas territoriais, isto é, das lutas de fronteira produzidas por mulheres, do que nas lutas por representatividade ou representação dentro da estrutura política mais tradicional.

METODOLOGIA

No âmbito dos aspectos metodológicos, o presente artigo contemplará a realização de uma pesquisa bibliográfica, em uma perspectiva interdisciplinar, de diferentes autores que tratam da temática proposta, adentrando em diversos campos do conhecimento, como a sociologia, a antropologia, a geografia e o direito. Para a construção de tal perspectiva interdisciplinar sua condução manteve-se atenta à necessidade do “[...] confronto de saberes disciplinares, que leve em conta uma ou mais problemáticas na relação sociedade-natureza” (Floriani, 2000, p. 98).

Nessa direção, por meio de uma pesquisa bibliográfica sobre o tema, buscou-se uma aproximação com as particularidades da expansão capitalista na Amazônia brasileira, seus desdobramentos na ocorrência de violências contra as mulheres e as múltiplas determina-

ções e implicações que dela decorrem. Para tal, o texto parte de uma caracterização breve e geral sobre fronteira, violência política e acumulação primitiva. Na sequência, destacam-se as configurações da violência contra as mulheres no cenário das fronteiras na Amazônia.

Os instrumentos utilizados foram: livros, artigos científicos, teses, dissertações, anuários, revistas, leis e outras fontes escritas já publicadas. A pesquisa bibliográfica, para Fonseca (2002, p. 32), é realizada

[...] a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta.

Diante disto, este artigo baseia-se no estudo da teoria já publicada, sendo, portanto, fundamental apropriar-se do domínio da leitura do conhecimento e sistematizar todo o material que foi sendo analisado, lendo, refletindo e escrevendo, com o objetivo de reconstruir a teoria e aprimorar os fundamentos teóricos.

Também foram utilizadas revisões gerais e boletins de dados para apoiar esta pesquisa desde o seu início até suas implicações finais. Por exemplo, o Atlas da Violência no Campo no Brasil, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); a CPT; o Atlas de Conflitos na Amazônia; e o Atlas de Conflitos Socioterritoriais Pan-Amazônico (CPT, 2020). Outra fonte metodológica utilizada foram cartas abertas, declarações públicas e cartas de repúdio sobre casos de pessoas ameaçadas e mortas por conflitos em áreas rurais, disponíveis virtualmente e junto a movimentos sociais, organizações, associações comunitárias e à própria CPT. Por fim, outra fonte empregada foi a leitura aprofundada de reportagens, artigos especiais, gráficos e materiais audiovisuais produzidos por órgãos de comunicação que abordam importantes temas agrícolas e ambientais no Brasil.

DEBATES FRONTEIRIÇOS SOB O PRISMA DAS LUTAS POLÍTICAS DAS MULHERES AMAZÔNICAS

José de Sousa Martins, em seu livro “A degradação do outro nos confins do humano” (1997), apresenta as perspectivas eficazes da multiplicidade da fronteira, nas quais, como em qualquer outra área, ocorrem os debates de poder, que são imagináveis em razão da articulação de forças que se constituem em uma conjuntura concorrencial capitalista.

A fronteira tem um caráter litúrgico e sacrificial, porque nela o outro é degradado para, desse modo, viabilizar a existência de quem o domina, subjuga e explora. [...] é na fronteira que encontramos o humano no seu limite histórico (p. 13).

Segundo Martins (1997), o discurso dominante, formado pela ilusão de poder sobre a fronteira do Estado-nação no conhecimento empírico, e geralmente no discurso acadêmico, é moldado pela formação de fronteiras internas que enfatizam figuras notáveis ou grupos sociais que explorariam territórios selvagens e desabitados, formando civilizações em espaços conquistados. Este discurso privilegia a ideologia do pioneiro, deixando de lado os aspectos essenciais e

trágicos das fronteiras como espaços dinâmicos e contraditórios, resultantes de conflitos entre diferentes grupos étnico-sociais que ocupam uma região com interesses próprios.

O aparentemente novo da fronteira é, na verdade, expressão de uma complicada combinação de tempos históricos em processos sociais que recriam formas arcaicas de dominação e formas arcaicas de reprodução ampliada do capital, inclusive a escravidão, bases da violência que a caracteriza. As formas arcaicas ganham vida e consistência por meio de cenários de modernização e, concretamente, pela forma dominante da acumulação capitalista racional e moderna (Martins, 1997, p. 15).

Do ponto de vista de Martins (1997), para apreender a definição de fronteira é necessário diferenciar frente pioneira de frente de expansão. Assim, para o autor, a frente pioneira se determina economicamente pelo comparecimento do capital na produção e na opressão capitalista das terras, enquanto a frente de expansão é formada pelos grupos que se deslocam em busca de terras para garantir a sobrevivência, entendendo a ocupação do lugar sem a interferência do capital, adotando como parâmetro primeiramente o indígena e constituindo a conjuntura de contato. Ambas concebem períodos históricos diversos e determinados por díspares modalidades da extensão territorial do capital, sendo, portanto, expressões de um mesmo processo, ou seja, momentos distintos de um mesmo processo.

Martins (1997) pondera que, na modernidade brasileira, as definições de fronteira sociologicamente importantes são as situações de conflito social. Por exemplo, na região amazônica existem terras indígenas que ocupam o território, agricultores com uma economia de subsistência e, finalmente, empresas capitalistas. Os grupos históricos (con)vivem no espaço de épocas históricas diferentes e distintas.

A análise de Martins avança na discussão do caráter dos conflitos sociais da fronteira, porém mantêm-se o dualismo ou a dicotomia das abordagens sociológicas anteriores. Ou seja, concebe a existência de um sistema específico de reprodução do campesinato de fronteira, baseado na “terra livre”, oposto ao regime de propriedade privada da terra (Borges, 2004, p. 232).

Na perspectiva sociológica de Martins (1997), a fronteira é formada pela realização da expansão do capital. É, então, uma fronteira onde coexistem diferentes períodos históricos. Quando os conflitos são apagados também se apagam as fronteiras, e o capital é estabelecido.

A fronteira, para Silva (1982), não é necessariamente um território distante, demograficamente desocupado ou vazio. Um determinado lugar é fronteira para o capital do ponto de vista das relações sociais de produção. Certos territórios não representam produção e, portanto, ainda não podem ser considerados fronteiras. Isso difere da compreensão clássica de fronteira, na qual, quando não há mais terra para cultivar, a fronteira está ocupada e fechada. O significado de fechamento utilizado por este autor não se relaciona necessariamente com o uso produtivo da terra. A posse pode ser entendida no sentido de que existe apenas um proprietário, o que demonstra o esgotamento das terras “sem donos”.

Em vez, contudo, de ampliação da área de cultivo ou fechamento por valor de uso, o fechamento de fora para dentro ocorre por valor reservado. Segundo Silva (1982), a fronteira é uma consequência dolorosa da modernização rural e está relacionada ao modelo de produção agrícola, muitas vezes sendo um destino para pequenos produtores desfavorecidos. Do ponto de vista político, a fronteira é, para o autor, uma válvula de segurança que mantém a união entre a burguesia industrial e os latifundiários.

Somos tentados até a dizer que a expansão da fronteira tem sido a garantia da perversa aliança entre a burguesia industrial e o latifúndio, num pacto político que, além de manter a estrutura agrária existente nas regiões de colonização mais antiga, impediu qualquer medida destinada a democratizar o acesso à posse da terra nas regiões mais novas (Silva, 1982, p. 232).

Se a fronteira fecha ela própria torna-se uma zona de conflito. Para Silva (1982), esses conflitos significam o encerramento da fronteira. Isso implica que, quando há uma disputa pela propriedade da terra, ela está em processo de encerramento e, uma vez fixada a propriedade, os preços ficam sujeitos a alterações especulativas por parte do mercado imobiliário, o que cria movimentos especulativos que acompanham e lideram esse processo. Nesta zona existem locais onde os preços subirão para níveis previsíveis em um futuro próximo, de modo que não só a especulação ocorre, mas também molda o processo de transformação espacial.

No plano social, [...] a fronteira representa uma orientação dos fluxos migratórios, especialmente das populações rurais. [...] Quando a fronteira se “fecha”, passa a haver uma multiplicação de pequenos fluxos migratórios, muitos sem direção definida [...] No plano econômico, a fronteira era uma espécie de “armazém regulador” dos preços de gêneros alimentícios de primeira necessidade consumidos pela população urbana [...] havia um suprimento do mercado nacional através do escoamento dos “excedentes” da pequena produção, funcionando como estabilizador dos preços. Quando, entretanto, a fronteira se “fecha”, esse efeito de amortecimento tem de ser buscado na importação desses gêneros alimentícios e no tabelamento dos seus preços. No plano político, a fronteira tem sido a “válvula de escape” das tensões sociais no campo (Silva, 1982, p. 223).

Conforme Silva (1982), a fronteira agrícola deve ser compreendida no desenvolvimento capitalista, pois é o resultado da “dolorosa modernização” do campo, que exige novas áreas de uso em vez de resolver o problema do monopólio da terra. A exploração das zonas fronteiriças realiza-se principalmente por meio de culturas de exportação, o que conduz a processos de concentração de terras. É importante lembrar que o conceito de fronteira agrícola funciona como uma estratégia para o empoderamento capitalista. Os critérios propostos para esse fortalecimento não levam em conta que, na fronteira, no território, existem pessoas que, devido a determinantes socioeconômicos, não têm forças para lutar e resistir à pressão do capital monopolista.

De acordo com Borges (2004), o conceito de fronteira também pode ser entendido como uma representação intelectual. Sendo assim, este artigo explora o significado de fronteira em diferentes autores que debatem sobre o tema. Verifica-se que as abordagens em relação às fronteiras são divergentes, o que impede que esses pontos de vista sejam unificados em uma mesma perspectiva. No campo teórico, encontramos concepções divergentes sobre as fronteiras. No entendimento de Borges (2004, p. 229),

Otávio Guilherme Velho (1979) foi pioneiro na discussão acadêmica a respeito da fronteira na formação histórico-espacial do Brasil. O autor adota a formulação de Cassiano Ricardo segundo a qual as bandeiras – atuando como fronteira em movimento – deram início à conformação da nação e à gestão do autoritarismo brasileiro. Percebe-se, com acuidade, a analogia que Cassiano Ricardo estabelece entre bandeira e Estado Novo, no processo de ocupação territorial, sugerindo estar em jogo na fronteira uma carga simbólica muito densa na construção do drama do encontro da nação com seu destino.

Com base nessa ideia, formam-se outras representações intelectuais da fronteira que, por vezes, se configuram como um espaço de conflito e um espaço onde as relações de poder expressam-se em termos econômicos e culturais. Isso porque esse espaço é ocupado por diferentes grupos sociais com interesses diversos. Como será discutido adiante, existem uma variedade de condições históricas, por vezes dinâmicas, que podem ser ocupadas em um determinado momento e depois dissipar-se com a mesma rapidez.

José de Souza Martins (1997), um dos principais estudiosos da sociologia fronteiriça, afirma que os movimentos de deslocamento por meio das fronteiras no Brasil têm um histórico de destruição. O que define e caracteriza a fronteira é a situação de conflito social que dela emerge. Para o autor, a fronteira é “essencialmente o lugar da alteridade” (p. 150); trata-se de uma realidade única de encontro e descoberta de outros, mas também de desentendimentos. As discrepâncias nas fronteiras são expressas em concepções de vida, visões de mundo e temporalidades históricas, sendo, portanto, caracterizadas como locais de conflito potencial.

O conceito de fronteiras inclui, também, o de “frente pioneira”, o que origina a ideia de que as fronteiras criam sempre novas condições, situações espaciais e sociais, “convidando ou induzindo à modernização, à formulação de novas concepções de vida, à mudança social” (Martins, 1997, p. 153). Além disso, as fronteiras, impregnadas de ideologias de modernização, correspondem a situações de contato onde ocorrem atritos interétnicos, zonas de enclave entre duas ou mais culturas, dois ou mais grupos étnicos e dois ou mais povos. Dessa forma, as fronteiras são, inerentemente, locais de contradição e conflito, onde existem tensões nas relações entre diferentes pessoas.

É, portanto, na discrepância temporal da fronteira que entendemos existir uma interpretação da violência política. Quando a nova expansão das fronteiras for vista como uma vantagem, as fronteiras abertas equivalem a um potencial econômico imensurável. A formação do Estado brasileiro, por sua vez, permeou a dinâmica da fronteira, consolidando novas áreas onde a acumulação capitalista poderia continuar. Assim, a construção do Brasil reflete a eloquência de suas fronteiras, que são concebidas como um “mito” (Wegner, 2000; Chauí, 2004; Velho, 2009).

Em um sentido sociológico e antropológico, a expansão por meio das fronteiras está intimamente relacionada a diversos ciclos de desenvolvimento, os quais iniciam novas ondas de apropriação e desapropriação do espaço. Durante esse processo as fronteiras criam novas divisões no uso do espaço, avançando e retrocedendo. Nesse contexto, a instabilidade e a mobilidade são mais predominantes do que a organização ou a estabilidade.

Sob uma perspectiva espacial, as fronteiras são acumulações materiais que ainda não estão formalizadas e que não fazem parte integralmente da circulação de capital. Elas constituem, portanto, dois movimentos modernos em que coexistem atraso e progresso: o movimento colonial e o movimento moderno. Esse movimento é, essencialmente, dinâmico, comparável a um barril de pólvora que explode com o impacto.

Embora seja uma área controversa, as fronteiras também apresentam um caráter situacional. Isso significa que estão sempre abertas e dotadas de condições constitutivas que são atribuídas a um contexto específico, caracterizando uma “situação de fronteira”.

A geógrafa Bertha Becker (1990/2015a) assinala que as fronteiras são apresentadas como espaços que se inserem numa cadeia de divisões territoriais globais e fragmentadas, pelas quais os Estados tentam estruturá-las e integrá-las, preservando a sua imagem como “espaços alternativos” na dimensão ideológica.

Para facilitar a ocupação de novos territórios, o Estado sempre reúne grandes fazendas e camponeses para trabalharem juntos (Becker, 1990/2015a, 1990/2015b). Segundo Brum (2020), a ditadura militar (1964-1985) criou um mercado especulativo em torno das terras na região amazônica devido à área plantada e ao financiamento público do projeto.

Hoje, mais do que nunca, os Estados parecem estar tentando organizar a apropriação das terras públicas, com o intuito de transformar os grileiros em proprietários bem-sucedidos. Esses grileiros utilizam intencionalmente atividades criminosas, como o tráfico de armas e incêndios criminosos, para “limpar a terra”. Os territórios e as pessoas tornam-se, assim, dois obstáculos ao desenvolvimento e à modernização adequados.

A região amazônica é, atualmente, um grande alvo de regimes de confisco de terras, águas e territórios. Isso ocorre porque suas florestas e terras ainda não foram totalmente integradas na circulação de capital. Assim, as características das atuais fronteiras amazônicas vão além de representar espaços selvagens ou “vazios demográficos” que devem ser ocupados; elas também funcionam como repositórios de fundos territoriais (Moraes, 2011) e fundos de reserva biocultural (Toledo; Barreira-Bassols, 2015), áreas protegidas como unidades de conservação da natureza, bem como formas de terra e saberes locais, regionais e tradicionais. Essas são propriedades de terra não utilizadas que permanecem parcial ou completamente imóveis para uso capitalista.

Entendemos que, além das fronteiras espaciais e/ou materiais, é necessário aprofundar a discussão sobre as fronteiras do “pensamento”, ou seja, aquelas que separam as diferentes formas de percepção da realidade. Para isso, devemos discutir os limites do preconceito epistemológico e a “divisão” ou “separação” das formas de pensar que ele permite. A isso, acrescentamos a visão de que os movimentos pelas fronteiras não são apenas o resultado de um regime contínuo de expropriação e acumulação, posto como um processo puramente econômico, mas também um processo dissonante de falsificação humana, que é o resultado de diferentes paradigmas civilizacionais. Dessa forma, as fronteiras geográficas entrelaçam-se com fronteiras cognitivas ou simbólicas, de modo que os conceitos se complementam.

Por isso, o circundamento dos fundos territoriais nas fronteiras é acompanhado de um circundamento simbólico, no qual há o domínio de uma determinada forma de pensar em relação a outra, fazendo com que a figura humana seja considerada “inferior” à forma hegemônica. Assim como a acumulação, portanto, a subalternação na fronteira se realiza não apenas no primeiro momento de colisão entre duas realidades materiais diferentes, mas também nas condições humanas e sociais.

Isso significa que, na desconstrução ou reconstrução, as fronteiras são determinadas não apenas pelas fronteiras temporais e espaciais, mas também pelas fronteiras entre a existência e a inexistência, e pelo valor e significado de uma vida valiosa. As fronteiras continuam, então, a ser uma condição de classificação de quem é humano e quem não é, criando uma distribuição desigual de oportunidades de viver e morrer, como aponta Achille Mbembe (2014, 2018, 2020).

É claro, no entanto, que as fronteiras não são apenas condições ou situações materiais e concretamente realizadas, mas também condições de existência. Isto porque as condições fronteiriças geram indivíduos e grupos que perderam meios básicos e essenciais de sobrevivência, e suas vidas são a própria fronteira. É o próprio limite.

Baseando-se em Mezzadra e Neilson (2017), parece importante compreender as fronteiras e entendê-las como uma forma, um meio de compreender as relações estabelecidas no espaço: “Na medida em que serve ao mesmo tempo para estabelecer divisões e conexões, a fronteira se constitui em um dispositivo epistemológico, que se encontra em funcionamento cada vez que se estabelece uma distinção entre sujeito e objeto”. Ela torna-se um método “precisamente na medida em que é concebida como um lugar de luta”.

Nessa perspectiva, a intenção é tratar as fronteiras não como um dado, mas como uma ferramenta epistemológica que permite observar a condição humana para além da especificidade espacial. Em suma, as fronteiras são uma combinação de processos de acumulação/desposseção capitalistas e condições extremas de existência, valorizando algumas vidas em detrimento de outras.

Os costumes fronteiriços são a força motriz por trás da apropriação de fundos territoriais, seja por meio de invasões violentas ou não. Pela natureza do trabalho ou pela evolução dos procedimentos, o espaço limítrofe está sempre incompleto. Isso ocorre porque, quando está fechado, não se chama mais fronteira, uma vez que esse estado é, por natureza, sempre “aberto”. O mais alto nível de exploração, ocupação e apropriação, portanto, deve ser alcançado. Em outras palavras, a prática da conquista deve ser levada a cabo de maneira extrema, justificando sua própria natureza.

Ao mesmo tempo, traz consigo imagens de uma natureza ainda preservada ou intocada, fundos territoriais que os postos fronteiriços devem combinar e integrar para se “harmonizar” com o Estado, juntamente com as políticas de desenvolvimento propostas externamente. Como resultado, por se tratar de um lugar onde diferentes sociedades se cruzam, os “povos indígenas” da fronteira não têm outra escolha senão posicionar-se retrogradamente, considerando a linearidade do tempo e o desenvolvimento ocidental. Dessa forma, podemos compreender que os corpos que recuam na fronteira são vistos como inferiores e destituídos de lugar – como habitantes de “não lugares” – precisamente porque esses territórios foram historicamente definidos como lugares dentro da linearidade temporal e do projeto civilizatório ocidental?

As fronteiras são, então, estabelecidas como terras de ninguém, permitindo que os “outros” justifiquem sua usurpação. Consequentemente, da perspectiva dos sujeitos modernos, capitalistas, patriarcais, ocidentais e do Sul, as populações fronteiriças são consideradas “subumanas”. Assim, suas vidas são vistas como inferiores às dos outros, e a morte dessas populações não desperta qualquer preocupação.

A violência na fronteira é, portanto, inerentemente política e assume pesos distintos para as mulheres que ali vivem. Nas fronteiras, são cometidas agressões, golpes e mortes contra as mulheres, pois elas estão envolvidas na luta pela terra, pela água, pelo território, pela proteção dos recursos naturais, pela acumulação de riqueza e pelos meios de subsistência, além de serem afetadas pelas decisões políticas tomadas em conformidade. Dessa forma, a fronteira é um local onde ocorre violência política contra as mulheres, sendo, também, um espaço de realização de políticas comuns.

Utilizando as observações de Mbembe (2018), entendemos que as políticas de práticas comuns são o oposto da guerra, pois são determinadas por estados de autonomia e consentimento coletivo, cujos aspectos são negociados por meio da comunicação e do reconhecimento. Por outro lado, o projeto macropolítico de “soberania” não é um argumento a favor da

autonomia, mas, sim, um mecanismo para instrumentalizar a existência humana e promover a destruição material de corpos e populações. A política, assim, é entendida como uma “profissão mortal”.

O comum é a expressão relacionada a um conjunto de práticas que regem a reprodução material e imaterial da vida social. Apesar das diferentes interpretações e contribuições para o campo dos conceitos comuns, nossa posição é consistente com a de Gutiérrez Aguilar, Navarro e Linsalata (2016) e Linsalata (2019), pesquisadores da Oficina Permanente de Pesquisa *Entramados Comunitarios y Formas de lo Político*, cujo acesso às coisas comuns assume a forma de relações sociais. Para os autores, o comum é uma atividade prática em que homens e mulheres formam laços de cooperação no trabalho cotidiano e resolvem conjuntamente problemas e tarefas, com o objetivo de criar e reproduzir uma vida que satisfaça a todos. Isso é aproximadamente equivalente a:

um conjunto diverso, heterogêneo e versátil de tramas sociais, comunidades locais, processos organizativos, experiências associativas – de diferente enraizamento e profundidade histórica – dentro das quais mulheres e homens de carne e osso cultivam, ensaiam, recuperam, reinventam, produzem e, em consequência, exercem – naqueles âmbitos da vida onde podem realizar – aquela antiga arte humana que a heteronomia capitalista se encarrega de expropriar a todo tempo: a de cooperar para conformar nossa existência social-material com base nos fins coletivamente deliberados; de decidir autonomamente sobre os assuntos comuns; a capacidade de autodeterminar coletivamente (a partir dos âmbitos mais imediatos da reprodução social) o sentido, os ritmos e os canais de nossa vida prática (Linsalata, 2015, p. 17 *apud* Linsalata, 2019, p. 115).

Para compreender a natureza do homicídio na perspectiva fronteiriça, a análise deve incluir a perspectiva de “defesa e produção do *comum* como condição para a reprodução material da vida social” (Aguilar, 2019, p. 93).

Isto posto, o propósito desta seção foi contribuir, ainda que minimamente, com os diversos significados atribuídos à palavra fronteira ao longo do tempo. Na próxima seção recuperaremos as discussões realizadas no início deste trabalho sobre a fronteira, com o objetivo de lançar olhares complementares para a violência contra as mulheres nas fronteiras da Amazônia.

VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES EM FRONTEIRAS DA AMAZÔNIA

Segundo Aguilar (2019), o capitalismo busca constantemente destruir formas políticas que apresentam outros tipos de relações ou vínculos além do individualismo ou da mercantilização, ou seja, formas políticas que não estão diretamente relacionadas à geração de lucro. Dessa forma, deslegitima a importância dos laços e das relações como base para a proteção e reprodução da vida, e igualmente como expressão comum e coletiva, substituindo-os sempre por um sistema estéril de personalidade e propriedade.

A tais formas do político, com frequência desdobradas do que alguma vez se denominou como “âmbito social-natural” – e, mais recentemente, de “política das necessidades vitais” – que se contrapõem antagonicamente à quase sempre violenta apropriação privada dos bens comuns – e que, em seus desdobramentos, modificam drasticamente as mais fundamentais relações mando-obediência que segmentam, hierarquizam e estruturam as sociedades, é o que chamo *política no feminino* (Aguilar, 2019, p. 69-70).

Nesse sentido, o que a autora apresenta como política no feminino é simplesmente uma forma especial de fazer política, fundamentalmente diferente da maneira única de compreender e praticar a política em sua forma institucionalizada. Em essência, esse tipo de política feminina é estruturalmente oposto à política masculina e se opõe às “normas clássicas” da política associada à acumulação de capital, à gestão da propriedade privada, à hierarquia, ao monopólio, à exclusão e à marginalização da participação coletiva nas tomadas de decisão. Por outro lado, o princípio compartilhado da feminilidade prioriza um compromisso coletivo com a reprodução da vida como um todo.

As políticas no feminino, portanto, são um modo de política que exige e valoriza a inclusão e a participação na política como parte do cotidiano, a partir da forma de discussão comunitária. Isso não significa que a política das mulheres seja liderada e praticada exclusivamente por mulheres, pois também inclui práticas políticas realizadas por alguns homens. Considerando, contudo, a ligação direta entre as mulheres e a função reprodutiva da vida, e buscando um adjetivo que se contrapusesse à política hegemônica tradicional centrada no Estado (aqui entendida como polo masculino), essa política recebeu o predicado “feminino”.

Embora interpretada como um modelo de governo, Aguilar (2019) enfatiza que essa política está relacionada aos estilos de vida e luta, sendo traduzida mais na linguagem do que em estruturas normativas. Ela, porém, faz parte de uma gramática da luta social que se distingue da política existente na medida em que questiona e destrói as antigas relações de poder e ordem presentes na política moderna, baseada no capital e no Estado. Sendo uma política subversiva que promove a autonomia, essa forma de “política do comum no feminino” enfatiza o uso coletivo das decisões sobre o que pertence a todos, e, por essa razão, torna-se desconfortável.

Entendemos que as mulheres fronteiriças fazem parte de um contexto coletivo que Aguilar e Lohman (2019) denominam de “tramas” comunitárias, uma rede de relações sociais que busca criar algo em comum. Os bens comuns, no entanto, não são os mesmos bens materiais ou naturais que devem ser partilhados por todos, mas, sim, o modo de produção das relações sociais que fundamentam os meios de subsistência das comunidades indígenas, camponesas e urbanas, cuja prioridade é a reprodução da vida. Tal reprodução ocorre em momentos de luta e celebração, em formas que as relações capitalistas não integram ou não integrarão plenamente. Em suma, o “método natural” de regeneração da vida é baseado na criação de valor de uso e não de valor de troca.

Entendemos, pois, as tramas comunitárias como constelação de relações sociais de “compartimento” – jamais harmônica ou idílica, mas pletórica de tensões e contradições – que operam coordenadas e/ou cooperativamente de forma mais ou menos estável no tempo com objetivos múltiplos – sempre concretos, tão diversos quanto renovados, ou seja, situados – que, por sua vez, tendem a cobrir ou a ampliar a satisfação de necessidades básicas da existência social e, portanto, individual. Agora bem, é claro que essa *forma das relações sociais* se potencializa nos momentos de aprofundamento do antagonismo social, nos quais se desdobram ações de luta que desafiam, contêm ou fazem retroceder as relações capitalistas (Aguilar; Lohman, 2019, p. 24-25).

O que é mais antitético à pulsão de vida do que a morte? No momento em que a resistência gerada pelo sistema se intensificar, ou no momento em que esse sistema ataca recursos ameaçados nas fronteiras, portanto, haverá inevitavelmente mais mortes e violência, que serão a única resposta dos grupos sociais que mantiveram suas posições.

O poder do simbolismo do modo como a morte afeta essas mulheres, ressoa com o fato de que não se trata apenas de uma forma de eliminar a vida, mas também de um conjunto de formas cotidianas de conhecer e agir, em que a morte se destina a destruir alguém exemplar. O assassinato de mulheres fronteiriças tem efeitos físicos, simbólicos e comunicativos. A dor que essas mulheres experimentam com seus corpos serve como uma lição moral, fazendo com que aqueles que as rodeiam reflitam sobre como viver.

Há, todavia, outro fator importante: para Segato (2005), não há poder soberano sem a subordinação psicológica e moral de outros, pois o poder da morte por si só não é suficiente. A colonização é uma forma mais eficaz de atingir esse objetivo do que o genocídio, “porque somente o poder de colonização permite a exibição do poder de morte diante daqueles destinados a permanecer vivos” (Segato, 2005, p. 270-271). Talvez seja por isso que as ameaças de morte e as práticas de violência psicológica contra as mulheres vítimas de violência nas fronteiras, tornaram-se mais difundidas ao longo do tempo do que os próprios assassinatos, na medida em que o poder da comunicação é tão grande que não conduz necessariamente à morte.

Por conseguinte, o assassinato e os distúrbios psicológicos e morais estão intimamente ligados ao objetivo de retirar do comum. Assim, nas zonas de fronteira os atos de violência confrontam não só a vida como materialidade física, mas também a vida como um conjunto de propriedades políticas que possibilitam sua realização e a sobrevivência com autonomia, uma das principais propriedades despossuídas em momentos de violência. O objetivo principal é construir relações baseadas na propriedade privada e em indivíduos únicos, substituindo as relações comunitárias e grupais envolvidas em cada situação de ataque.

Segundo Mbembe (2020), o principal objetivo dos poderes hegemônicos modernos, por meio de políticas focadas na autonomia e nos acordos coletivos, é promover a “produção”, e, para isso, precisam fortalecer a opressão. O mais importante é eliminar potenciais fontes de distúrbios, tornar o estado de emergência um estado permanente de funcionamento do sistema e dismantelar todo tipo de resistência. O autor parte da biopolítica, que é a gestão da vida e da morte, ou seja, um conjunto de políticas hegemônicas centradas no poder para controlar toda a vida dos seres humanos. O significado, no entanto, é plenamente aplicável a situações específicas, razão pela qual deve-se repensar as fronteiras após as mortes de mulheres amazônidas. Em última análise, pode-se concluir, a partir de sua posição, que a condição humana das mulheres e dos seus corpos pode ser interpretada como um aspecto da fronteira moderna.

Partimos do pressuposto de que toda existência é política. Reafirmar a própria existência (resistência), então, equivale à ação política. Se a luta pelas posses, produção, atividades e experiências é o que enriquece a própria vida, então a existência é uma necessidade política. A violência política surge da afronta à presença de outros na fronteira, transformando-os em obstáculos simplesmente por suas diferenças. Partindo do argumento de que as decisões socioeconômicas se baseiam em práticas coloniais modernas, ou seja, em modelos “novos e velhos” de avanço espacial do capital, a violência política materializa-se em perseguições e tentativas de eliminação de certas instituições entendidas como corpos políticos.

A ênfase colocada na violência política contra as mulheres nos últimos cinco anos confirma que elas estão cada vez mais na linha de frente dos conflitos, e não mais apenas desempenhando funções sociais naturalizadas, como o trabalho doméstico e o cuidado dos filhos, resultando em

desconforto, ameaça e agressão mais persistentes. Isto decorre não apenas do clima permissivo do Brasil rural e da tolerância ao crime oficial, mas também de uma resposta à expansão dos espaços de organização coletiva, à articulação da agenda das mulheres rurais na sociedade e ao fortalecimento das redes de comunicação e luta. A análise de Tarrega (2020, p. 97), no Caderno de Conflitos de 2019, destaca o aumento da violência contra as mulheres rurais:

O avanço das fronteiras agrícolas, a construção de geradoras de energia e estradas e o neoextrativismo, atendendo a interesses mercadológicos, têm agravado os conflitos e a desterritorialização dos povos tradicionais. Num contexto de racismo ambiental, o Estado muitas vezes se divide fazendo vistas grossas à devastação ambiental. A mulher, nesses casos, é frequentemente a protagonista da luta e a exemplarmente punida.

Conclui-se que existe um discurso de ódio contra grupos que se opõem à expropriação. Este ódio é inicialmente expresso pelas pessoas por trás das instituições. O assédio contra as mulheres torna-se evidente neste contexto de violência rural, pois aqueles que desafiam o autoritarismo inerentemente hostil que subordina as mulheres, são, em última análise, punidos.

Assim, a morte política das mulheres possui outra qualificação que não pode ser subestimada, pois ocupa o outro lado, mais distante. O espaço onde elas morrem não é considerado importante porque nunca é reconhecido, e mesmo suas reivindicações nunca são ouvidas. Assim, quando uma mulher avança e transforma a voz de sua comunidade na voz do horizonte, ela ganha um alcance mais amplo e quebra a regra de que apenas os homens têm o direito exclusivo de tomar medidas políticas. Ao ultrapassar fronteiras, a estranheza dessa morte é razão suficiente para qualificá-la como importante.

A violência contra as mulheres no contexto das regiões de fronteira da Amazônia pode ser compreendida como consequência das relações capitalistas. Embora não tenha surgido com o capitalismo, a exploração das mulheres e, conseqüentemente, a violência contra elas, adquirem no capitalismo características particulares, transformando o patriarcado (fundamento primordial da violência contra as mulheres) em um elemento imprescindível para a opressão e a sustentação do *status quo* (D'atri, 2008). Ou seja, “[...] os sistemas capitalista e patriarcal não são exatamente dois sistemas separados: eles coexistem” (Ávila, 2012, p. 32). Assim, é impossível distinguir entre exploração capitalista e dominação patriarcal e racial, e isso não se dá apenas para fins analíticos. Como observa Saffioti (1984, p. 19), “[...] opressão e exploração não são propriamente fenômenos distintos [...]”, mas aparecem como dimensões específicas (política, cultural, social, sexual, etc.) e estão interligadas em um mesmo processo.

Nesse sentido, a opressão manifesta-se nas relações dominantes (ideológicas), enquanto a exploração está mais diretamente relacionada à dimensão econômica. A lógica entre opressão e exploração opera na medida em que a opressão é utilizada como meio, motor e justificativa para a exploração. Por meio da opressão/dominação, nacionalizam-se as relações, os comportamentos e as formas de pensar, privilegiados e desiguais, que fomentam a exploração capitalista.

Supõe-se, portanto, que os fundamentos materiais do patriarcado e do racismo não foram destruídos no capitalismo, mas sim apropriados. No caso do patriarcado, mantém-se sobre bases materiais sólidas e está enraizado na divisão sexual do trabalho, que sustenta a produção e a reprodução cotidiana da vida. Neste sentido, a violência contra as mulheres no capitalismo é o resultado de processos de opressão e exploração delas. Isso faz da violência contra as mulheres uma condição e um resultado direto da exploração/opressão capitalista.

As mulheres que se encontram nas regiões de fronteira da Amazônia vêm divulgando os impactos em sua vida, destacando as seguintes questões: o trabalho doméstico e rural não é reconhecido; apesar dos avanços, ainda há uma ausência de mulheres nas salas de discussão; a inadequação das mulheres rurais para o trabalho urbano; a forma autoritária e cruel com que aqueles que avançam as fronteiras tratam e discriminam as mulheres; e a falta de serviços básicos, que torna impossível a mobilização e participação das vítimas.

As denúncias descrevem a natureza específica da violência contra as mulheres na região amazônica, que inclui o confisco de terras tradicionais e matérias-primas estratégicas, forçando as mulheres a se envolverem na exploração coletiva por meio do assédio e da exploração sexual, além da exploração individual por meio da violência doméstica e do trabalho doméstico.

Cabe esclarecer que as relações de apropriação, sejam particulares ou grupais (sexagem), ocorrem por meio da apropriação física direta de indivíduos de um grupo social por membros de outro grupo social; logo, “é uma relação social mais extensa que a exploração salarial, em que ocorre um pagamento em dinheiro e cuja apropriação é só a da força de trabalho e não a do corpo e da pessoa inteira” (Falquet, 2008, p. 124).

A expressão específica desta relação, que cria a apropriação (opressão e exploração) do corpo individual de cada mulher, bem como da mulher como um todo, é, de acordo com Guillaumin (2005), a apropriação do tempo, a apropriação dos produtos do corpo, a obrigação sexual e a carga física destinada ao cuidado de outras pessoas (*care*).

Segundo apontam Marcelino, Faria e Moreno (2014, p. 5-6), “[...] a água, a energia, a terra para a produção de alimentos e a biodiversidade são elementos que garantem a sustentação da vida e interessam às mulheres, que são as primeiras a sofrer com sua escassez”. Para as autoras, a lei do capital não altera a dinâmica da divisão sexual do trabalho. Em vez disso, os projetos de grande escala, como as usinas hidrelétricas, a exploração de minérios e a construção de estradas, agravam a desigualdade, pois dão prioridade à circulação de capitais e bens, reduzindo a qualidade de vida nas comunidades locais.

Espera-se que as denúncias de violência contra mulheres nas regiões de fronteira sejam processadas e divulgadas ao Estado brasileiro, uma vez que foram e são parte de operações policiais, tiveram propagação por meio da grande mídia e estão sendo incluídas em Comissões Parlamentares de Inquérito, contudo, não avançam com medidas estruturantes.

Recomenda-se que as probabilidades e a repetição dos casos de violência contra mulheres nas áreas de fronteira levem a refletir sobre a violência contra as mulheres como um fenômeno particular de violência institucional. Embora as circunstâncias não sejam perpetradas diretamente por agentes do Estado no desempenho de suas funções, esses incidentes de violência ocorrem no contexto de projetos econômicos estratégicos e prioritários do governo federal, e, como tal, acontecem dentro da sua jurisdição e legado. Mesmo nesta situação, acrescenta-se o conluio dos grandes capitalistas e exploradores de terras, que permanecem silenciosos.

CONCLUSÃO

Ao buscar discutir a violência política nas fronteiras amazônicas, caracterizada como uma morte política, particularmente uma tentativa de eliminar formas políticas lideradas por mulheres, uma política associada à vida destruída pela morte de alguém e à reprodução dos

bens comuns por um distinto espírito pioneiro masculino, pode-se apresentar algumas considerações que serão expostas a seguir.

Em primeiro lugar, quando se fala sobre a retirada ou sobre as tentativas de extinguir um tipo de fazer política, é imprescindível que uma distinção relevante seja elucidada: não estamos afirmando que as formas de produção e expropriação do capital são extintas na fronteira quando ocorre o assassinato de uma mulher, mas, sim, que há a eliminação de formas políticas relacionadas à produção do comum.

Tão importante quanto a luta contra o capital é a luta contra o racismo, o imperialismo e o sexismo, que dividem o próprio sistema. Dado que este último inclui em seu âmbito a prática da expropriação e o processo de reivindicações decorrentes da subsequente expropriação de bens comuns, visando à acumulação, este aspecto é largamente ignorado na luta restrita ao conceito de trabalho.

É daí que deriva a ação política das mulheres na Amazônia, com foco em bens comuns, como produção e reprodução, economia e política, sociedade e natureza humana. Embora tais grupos sejam tratados de forma independente nos estudos fronteiriços, como se tivessem vida própria, a prática da luta comunitária sugere que são inseparáveis.

As reivindicações levantadas pelas mulheres e as lutas lideradas por elas atravessam as fronteiras, mas suas agendas não se limitam às lutas por objetivos relacionados à feminilidade ou ao feminismo. Trata-se de uma luta que não é fragmentada, mas que depende de outras lutas, pois, ao se basear no geral, transforma-se na criação e reprodução da vida, na luta pela natureza, no direito de realizar uma humanidade conquistada e na luta pelos direitos humanos. Observamos que tais lutas não podem ser reduzidas a lutas fragmentadas, pois se opõem fundamentalmente ao desenvolvimento, ao saque e à usurpação da história amazônica. Nossa visão das lutas dessas mulheres é, em suma, que elas são universais e não específicas, pois podem ser mal interpretadas. Essas diferenças não impedem que suas práticas cotidianas se tornem uma forma de política que questiona a “masculinização do território”.

Desses fatores, podemos concluir que a luta das mulheres fronteiriças contribui para a produção – Por que não? –, mas, neste caso, significa limitar a homogeneização dos tipos de produção espacial. Como se fosse um choque de contradições, as lutas das mulheres impedem a propagação de lógicas excludentes, brancas, masculinas e necropolíticas (e muitos outros adjetivos!) por meio de pequenas fronteiras centrais. Tal luta funciona como uma espécie de limitação, limitando uma normatividade prejudicial para que uma determinada moralidade ocupe espaço: a moral do desenvolvimento, da modernização, da pátria, da produtividade e tantos outros substantivos, cujo principal efeito histórico é a morte e o vazio. É a vida de pessoas que estão no limite dessa lógica simplesmente por serem diferentes.

Tais lutas são, portanto, os estados fronteiriços que pretendem universalizar, procurando eliminar as posições de vida e os valores dos outros, assumir limites, usar nomes e facilitar o apagamento de suas referências, tentando eliminar maneiras de fazer política a partir do apagamento da própria vida e dos “outros”. Em vez de abordar as dimensões espaciais dos debates fronteiriços, é importante incluir no espaço as dimensões das condições fronteiriças criadas principalmente pelas tentativas de apagar os corpos das mulheres fronteiriças por intermédio da violência racial, de gênero e do genocídio.

AGRADECIMENTOS

À Universidade Federal do Pará (Ufpa) e ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Ufpa.

REFERÊNCIAS

- AGUILAR, Raquel Gutiérrez. Común, ¿hacia dónde? Metáforas para imaginar la vida colectiva más allá de la amalgama patriarcado, capitalismo y dominio colonial. In: EL APLANTE (org.). *Producir lo común: entramados comunitarios y luchas por la vida*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2019. p. 79-93.
- AGUILAR, Raquel Gutiérrez; LOHMAN, Huáscar Salazar. Reproducción comunitaria de la vida. Pensando la transformación social en el presente. In: EL APLANTE (org.). *Producir lo común: entramados comunitarios y luchas por la vida*. Madrid: Traficantes de Sueños, 2019. p. 21-44.
- ÁVILA, Maria Betânia. As mulheres no mundo do trabalho e a relação corpo e sujeito. *Caderno da Crítica Feminista*, Recife, ano 5, n. 4, p. 48-71, 2012.
- BECKER, Bertha. A fronteira em fins do século XX: oito proposições para um debate sobre a Amazônia. In: VIEIRA, Ima Célia Guimarães. *As Amazonas de Bertha K. Becker: ensaios sobre geografia e sociedade na região Amazônica*. Rio de Janeiro: Garamond, 2015a. p. 265-279. V. 1. (Originalmente publicado em 1990).
- BECKER, Bertha. Amazônia. In: VIEIRA, Ima Célia Guimarães. *As Amazonas de Bertha K. Becker: ensaios sobre geografia e sociedade na região Amazônica*. Rio de Janeiro: Garamond, 2015b. p. 7-94. V. 2. (Originalmente publicado em 1990).
- BORGES, Barsanufio Gomides. A fronteira na formação do espaço brasileiro (1930-1980). In: SERPA, Élio C. (org.). *Escritas da história: intelectuais e poder*. Goiânia: UCG, 2004. p. 223-251.
- BRANDÃO, C. Acumulação primitiva permanente e desenvolvimento capitalista no Brasil contemporâneo. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de et al. *Capitalismo globalizado e recursos territoriais*. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010. p. 39-61.
- BRUM, Eliane. A miliciarização da Amazônia: como o crime vira lei e o criminoso “cidadão de bem” na maior floresta tropical do mundo. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no Campo Brasil 2019*. Goiânia: CPT Nacional, 2020. p. 105-114.
- CANUTO, Antonio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (coord.). *Conflitos no campo Brasil 2017*. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2018.
- CANUTO, Antonio; LUZ, Cássia Regina da Silva; ANDRADE, Thiago Valentim Pinto (coord.). *Conflitos no campo Brasil 2018*. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2019.
- CHAUÍ, Marilena. *Brasil: mito fundador e sociedade autoritária*. 5. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.
- CPT. Comissão Pastoral da Terra. *Atlas de Conflitos Socioterritoriais Pan-Amazônico*. Goiânia: CPT Nacional, 2020.
- D’ATRI, Andrea. *Identidade de gênero e antagonismo de classe no capitalismo*. São Paulo: Iska, 2008.
- FALQUET, Jules. Repensar as relações sociais de sexo, classe e “raça” na globalização neoliberal. *Mediações*, Londrina, v. 13, n. 1-2, p. 121-142, 2008. DOI: <https://doi.org/10.5433/2176-6665.2008v13n1/2p121>
- FEDERICI, Silvia. O feminismo e as políticas do comum em uma era de acumulação primitiva. In: MORENO, Renata (org.). *Feminismo, economia e política: debates para a construção da igualdade e autonomia das mulheres*. São Paulo: SOF Sempre Viva Organização Feminista, 2014. p. 145-158.
- FEDERICI, Silvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.
- FLORIANI, Dimas. Marcos conceituais para o desenvolvimento da interdisciplinaridade. In: PHILIPPI JUNIOR, Arlindo et al. (ed.). *Interdisciplinaridade em ciências ambientais*. São Paulo: Signus, 2000. p. 95-108.
- FONSECA, João José Saraiva. *Metodologia da pesquisa científica*. Fortaleza: UEC, 2002. [Apostila].
- GUILLAUMIN, Colette. Prática del poder e ideia de natureza. In: FALQUET, Jules; CURIEL, Ochy (org.). *El patriarcado al desnudo: três feministas materialistas: Colette Guillaumin – Paola Tabet – Nicole Claude Mathieu*. Buenos Aires: Brecha Lésbica, 2005. p. 19-56.

- GUTIÉRREZ AGUILAR, Raquel; NAVARRO, Mina Lorena; LINSALATA, Lucía. Repensar lo político, pensar lo común. Claves para la discusión. In: SOLIS, Israel Daniel Inclán; LINSALATA, Lucía; MONCAYO, Márgara Millán (org.). *Modernidades alternativas*. Cidade do México: FCPyS/UNAM, 2016. p. 377-417.
- HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. Tradução Carlos Szlak. 2. ed. São Paulo: Annablume, 2006.
- HARVEY, David. Contradicción 11: desarrollos geográficos desiguales y producción de espacio. In: HARVEY, David. *Diecisiete contradicciones y el fin del capitalismo*. Quito: IAEN, 2014, p. 149-164. (Prácticas constituyentes, 4).
- HARVEY, David. Notas hacia una teoría del desarrollo geográfico desigual. *GeoBaireS*, Buenos Aires, 2007.
- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. São Paulo: Loyola, 2004.
- HARVEY, David. *O novo imperialismo*. Tradução Adail Sobral e Maria Stela Gonçalves. 2. ed. São Paulo: Loyola, 2005.
- HERRERA, José Antônio. A estrangeirização de terras na Amazônia Legal brasileira entre os anos de 2003 e 2014. *Revista Campo-Território*, Uberlândia, v. 11, n. 23, 2016. DOI: <https://doi.org/10.14393/RCT112305>
- LENCIONI, Sandra. Acumulação primitiva: um processo atuante na sociedade contemporânea. *ConfinS*, São Paulo, n. 14, 2012. DOI: <https://doi.org/10.4000/confinS.7424>
- LINSALATA, Lucía. Repensar la transformación social desde las escalas espacio-temporales de la producción de lo común. In: EL APLANTE (org.). *Producir lo común*: entramados comunitarios y luchas por la vida. Madrid: Traficantes de Sueños, 2019. p. 111-120.
- LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação de capital*: contribuição ao estudo econômico do imperialismo: tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1984.
- LUXEMBURGO, Rosa. *A acumulação do capital*: contribuições ao estudo econômico do imperialismo. Tradução Marijane Vieira Lisboa e Otto Erich Walter Maas. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.
- MARCELINO, Maria Fernanda; FARIA, Nalu; MORENO, Tica. *Trabalho, corpo e vida das mulheres*: uma leitura feminista sobre as dinâmicas do capital nos territórios. São Paulo: Sempre Viva Organização Feminista (SOF), 2014.
- MARTINS, José de Souza. *Frenteira*: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.
- MARX, Karl. *O capital*: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção de capital. Tradução Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MARX, Karl. *O capital*: crítica da economia política. São Paulo: Abril Cultural, 1983. V. I, t. 1. (Coleção Os Economistas). (Originalmente publicado em 1867).
- MARX, Karl. *O capital*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. *Manifesto do Partido Comunista 1848*. Tradução Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2010.
- MBEMBE, Achille. *Crítica da razão negra*. Lisboa: Antígona, 2014.
- MBEMBE, Achille. *Brutalisme*. Paris: La Découverte, 2020.
- MBEMBE, Achille. *Necropolítica*. Tradução Renata Santini. São Paulo: N-1, 2018.
- MEZZADRA, Sandro; NEILSON, Brett. *La frontera como método*: o la multiplicación del trabajo. Tradução Verónica Hendel. Madrid: Traficantes de Sueños, 2017.
- MORAES, Antonio Carlos Robert. *Geografia histórica do Brasil*: capitalismo, território e periferia. São Paulo: Annablume, 2011.
- SAFFIOTI, Heleieth. *Mulher brasileira*: opressão e exploração. Rio de Janeiro: Achiamé, 1984.
- SEGATO, Rita Laura. Território, soberania e crimes de segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juárez. *Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 265-285, 2005. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2005000200003>
- SILVA, José Graziano da. *A modernização dolorosa*: estrutura agrária, fronteira agrícola e o trabalhador rural no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- SMITH, Neil. *Desenvolvimento desigual*: natureza, capital e a produção do espaço. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

TARREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco. Violência contra as mulheres: o patriarcado e as institucionalidades públicas nos conflitos no campo. In: CANUTO, Antonio; LUZ, Cássia Regina da Silva; SANTOS, Paulo César Moreira dos (coord.). *Conflitos no campo Brasil 2019*. Goiânia: CPT Nacional Brasil, 2020. p. 89-97.

TOLEDO, Victor; BARREIRA-BASSOLS, Narciso. *A memória biocultural: a importância ecológica das sabedorias tradicionais*. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

VELHO, Otávio Guilherme. *Capitalismo autoritário e campesinato: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento*. São Paulo: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

WEGNER, Robert. *A conquista do Oeste: a fronteira em Sérgio Buarque de Holanda*. Belo Horizonte: EdUFMG. 2000.

Autor Correspondente

Martha Luiza Costa Vieira

Universidade Federal do Pará – Ufpa

R. Augusto Corrêa, 1 – Guamá, Belém/PA, Brasil. CEP 66075-110

marthaluiza04@gmail.com

Este é um artigo de acesso aberto distribuído
sob os termos da licença Creative Commons.

